



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação das Portarias Municipais de nºs 084 e 085, ambas de 27/02/2025, e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que as portarias municipais de nºs 084 e 085, ambas de 27/02/2025, foram expedidas em duplicidade, faz saber que neste ato **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam revogadas as portarias municipais de nºs 084 e 085, ambas de 27/02/2025, tornando as mesmas sem efeito desde a data em que foram expedidas, atribuindo, assim, a esta Portaria revogadora efeitos “ex tunc”.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal deverá providenciar as retificações de direito, se for o caso.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 27/02/2025, permanecendo inalteradas e em vigência as Portarias Municipais de nºs 008 e 009, ambas de 23/01/2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de março de 2.025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária